

CAPÍTULO 1

ANIMAIS EM MOVIMENTO

Animaís transitam por vias construídas e operadas por comunidades humanas desde tempos imemoriais. Distintas modalidades desta circulação de animais vivos e mortos e de partes ou substâncias de seus corpos podem ser elencadas numa lista que de modo algum é exaustiva: pastoreio e pecuária, zoos e *menageries*, coleções zoológicas e museológicas, introdução, aclimação e invasão de espécies exóticas, mercado da carne e produtos animais, o chamado mercado pet e práticas esportivas, arte ou artesanato confeccionados com penas e outras partes de corpos animais, moda e vestuário, caça e alimentação, zooterapias, bioterismo, entre muitas, muitas outras. O chamado tráfico de animais é só um (bom) exemplo da complexidade destas redes que põem em trânsito seres vivos e seus (sub)produtos, o que revela a importância da circulação de animais e seus corpos ainda no mundo de hoje. De acordo com muitos autores, pode-se tratar da terceira modalidade de circulação ilícita de “artefatos” que mais movimentam dinheiro no mundo todo (perdendo apenas para os tráficos de drogas e de armas). Deste modo, constitui um problema imenso e multifacetado, articulado a vários discursos e questões políticas relevantes: direitos animais, crime e polícia, soberania nacional, biopirataria, relações internacionais, conexões entre o conhecimento biológico científico e conhecimentos tradicionais, entre outros. Nestas conexões com temáticas e interesses diversos, o tráfico ilegal não está sozinho, pois todas as formas de circulação de seres vivos tocam numa multiplicidade de tópicos de grande interesse não só para a antropologia (também para outras disciplinas, como a história, a geografia, a etologia, a zoologia, o direito, a economia e muitas mais), mas também para o desenvolvimento de políticas públicas de diferentes matizes. Trata-se, assim, de um tema atual, mas que possui uma longa história, que se mistura com a própria história das Américas e do Brasil e tem múltiplas implicações no estatuto das relações entre natureza e cultura como pensadas pelas diferentes populações que habitam as fronteiras do país.

Animais (e plantas e microrganismos), é óbvio, circulam livremente desde que o mundo é mundo. Com suas formas próprias de produzir e ocupar os

espaços, suas topologias específicas, eles desafiam fronteiras, tornam divisões internacionais e intraestatais sem sentido, borram os limites entre rural e urbano, domesticado e selvagem, natureza e cultura.⁶⁸ E assim, deste modo, produzem toda uma biogeografia – ou, também, uma miríade de *geografias animais*⁶⁹ – que tanto está além das geografias humanas como não existe senão na inter-relação e no *emaranhamento* com estas, num complexo e perpétuo entrecruzamento de linhas que formam mundos, montando, desmontando e rearranjando-os sem cessar, seres vivos e inanimados, naturais e artificiais, abundantes e raros, velhos e novos.⁷⁰

Mas humanos podem querer decidir, planejar, controlar e executar esta conformação de geografias animais via deslocamento. Desde que seres humanos estão neste planeta, eles se tornaram agentes poderosos da circulação e difusão de espécies animais por toda parte, na medida em que iam lentamente ocupando a Terra, ou diferentes comunidades iam se espalhando por novas regiões ou localidades, por expansão, migração ou viagens. Humanos associados a cachorros conduziram este animal – provavelmente a espécie há mais tempo convivendo com comunidades humanas, talvez por 50 mil anos – nos trânsitos que acabaram por colonizar a Austrália⁷¹ e depois as Américas.⁷² Há milênios, rotas comerciais transaarianas que conectavam a África ocidental ao Mediterrâneo e à Europa transportaram, até o século XIX, marfim, almíscar, peles, cavalos e os grandes animais africanos (elefantes, rinocerontes, leões, leopardos, macacos), usados aos milhares nos circos imperiais romanos e em outras atividades;⁷³ animais exóticos também fluíam das terras distantes da Ásia para o deleite dos europeus, como o famoso elefante Salomão, cuja história foi romanceada com delicadeza pelo escritor português José Saramago.⁷⁴ Europeus alteraram radicalmente as biotas de largas regiões do globo – especialmente nas zonas temperadas da América do Norte, do sul da África e da Austrália e da Nova Zelândia – por meio do transplante, intencional ou não, de animais: até mesmo as ranhuras das botas dos conquistadores, a partir do século XVI, podiam carregar os germes da difusão descontrolada de animais (e plantas e fungos, bactérias e vírus) cujos impactos fundamentais reverberarão para sempre no mundo inteiro como modalidades de imperialismo ecológico.⁷⁵ A devastação de vastas áreas naturais e o conseqüente desaparecimento de muitas variedades de animais têm ensejado, nas últimas décadas, a reintrodução de espécies extintas localmente, em ousa-

68 Van Dooren (2014), Lorimer (2015 p. 29-34).

69 Wolch e Emel (1998).

70 Ingold (2007, 2011).

71 Rose (2000).

72 Schwartz (1997).

73 Connah (2013, p. 167-173).

74 Saramago (2008).

75 Crosby ([1973] 2003, [1986] 2002).

dos (e difíceis e caros) projetos de renaturalização, reasselvajamento ou mesmo migração assistida ou controlada nos Estados Unidos,⁷⁶ na Península Ibérica,⁷⁷ entre outros lugares.

Isso sem falar, claro, nos microrganismos – alguns deles animais, entre uma maioria de protistas, fungos, bactérias e vírus – causadores de doenças e de algumas das maiores epidemias da história e que vêm utilizando organismos humanos (e os corpos dos animais transportados com eles) para sua interminável difusão por todas as partes, fonte, ainda nos dias de hoje, de ansiedade e medo ligados a pandemias globais – tanto maiores por conta da maior conectividade entre os povos do planeta, reforçada pelo turismo, pelas migrações e pelo comércio global.⁷⁸ Tudo isso tem conduzido à criação de uma Nova Pangeia, uma “biogeografia em rede que apaga fronteiras continentais, conecta biogeografias de ilhas isoladas e reorganiza as condições em que a vida se desenvolve, no passado e no futuro”.⁷⁹ Um mundo em que a intensa e imensa circulação global de animais – tanto quanto o trânsito de pessoas, de capital e de bens – constitui a regra, não a exceção.

Dentre estas variadas formas de movimentação de espécies animais *pelas mãos humanas* – parafraseando os Karitiana quando se referem aos animais introduzidos após o contato com os não índios –, o *comércio* se destaca como uma das grandes forças a operar o deslocamento de seres vivos e a criação de conexões entre distintas e distantes zonas do planeta. Seja de modo inadvertido ou não intencional – como com a água de lastros de navios, que, recolhidas em um oceano e despejadas em outro distante, carregam milhares de formas de vida,⁸⁰ ou com a ampla circulação de mercadorias e suas embalagens (paletes, contêineres), que também carregam para todo lado animais de pontos distintos do planeta⁸¹ –, ou de maneira deliberada – por meio das transações comerciais lícitas e ilícitas envolvendo milhares de espécies e bilhões de indivíduos –, o comércio tem sido

76 Jacoby (2003), Van Dooren (2014).

77 Beltrán e Vaccaro (2011), Sá (2015).

78 Machado (2013).

79 Lorimer (2015, p. 31).

80 Dorst (1973). Raffles (2011, p. 5-12), no entanto, faz uma interessante observação que visa a criticar a centralidade humana na difusão global desordenada de seres vivos (como, por exemplo, as espécies inadvertidamente deslocadas na água de lastro de embarcações ou no interior de aviões), demonstrando que os ventos podem carregar (sobretudo em grandes altitudes) uma infinidade de animais (incluindo espécies de maior porte, na forma de larvas ou ovos) que se espalham livremente. Talvez uma separação radical entre os movimentos “naturais” dos animais e aqueles induzidos, permitidos ou promovidos por seres humanos precise ser repensada, especialmente se tomarmos os humanos tão somente como mais uma espécie em permanente deslocamento, e sempre (co)constituída com/por outras espécies – sempre *multitudes* (como, por exemplo, seus parasitos, conforme sugere HARAWAY, 2008, p. 285-289). Helmreich (2005) mostra como os movimentos dos seres vivos são sempre pensados – pela biologia e pelo público em geral – em termos de presença ou ausência de agência humana (*agency of humans*), o que conduz ao apagamento de agências não humanas.

81 Clark (2013).

uma das grandes forças motoras, nos dias de hoje, por trás do movimento reputadamente descontrolado (e, por isso, ameaçador) da *vida*.⁸²

Redes regionais e mesmo globais de contatos e trocas criadas e mantidas em função de espécies animais questionam o isolamento de certos territórios e a celebração contemporânea da globalização como processo inédito de conexão mundial: a Austrália esteve ligada às ilhas Sulawesi (atual Indonésia) e, afinal, à China por embarcações mercantes do povo Macassar, que buscava pepinos-do-mar (*Holothuroidea*, iguaria muito apreciada pelos chineses) entre as populações aborígenes no litoral norte australiano muito antes da chegada de James Cook.⁸³ Imediatamente ao norte, na ilha da Nova Guiné, ainda hoje considerada uma das regiões mais isoladas do planeta, o intercâmbio de plumas das exóticas aves-do-paraíso (*Paradisaeidae*) conectava grupos no seu interior montanhoso (reputadamente exótico e selvagem) com a costa e o mercado da moda europeu.⁸⁴ No período entre 2000 e 1500 anos antes de Cristo, lã de ovelhas cretenses era enviada ao Egito, no que é a mais antiga evidência do comércio de um produto de origem animal.⁸⁵ As valiosas peles de vários mamíferos e o marfim de dentes de morsas e narvais (um cetáceo, *Monodon monocerus*) ligaram, durante séculos, as vastas extensões setentrionais do planeta, colocando em contato navegadores escandinavos e caçadores Inuit na Groenlândia já no século IX, franceses e ingleses e os grupos indígenas do atual Canadá nos séculos vindouros a partir de 1600, russos e nativos nos confins da Sibéria até muito recentemente, em um vultoso comércio que quase exterminou várias das espécies nativas do Ártico.⁸⁶ No século XIX, o lucrativo comércio de avestruzes e suas plumas fez reviver, nas mãos de mercadores judeus bem posicionados no mundo todo, as antiquíssimas rotas de caravanas de camelos que, através do Sahel e do deserto do Saara, vinculavam a África ocidental ao Mediterrâneo e, dali, aos grandes centros comerciais de Londres, Paris e Nova York, em uma *conexão global inimaginável*.⁸⁷ Peles de foca levaram marinheiros ingleses e norte-americanos aos confins gelados da Patagônia, do Atlântico Sul e à Antártida, em outro imenso negócio que dizimou populações inteiras de pinípedes.⁸⁸ Um fungo agressivo ligou as ilhas Maurício à América Central na primeira metade do século XX, devastando as enormes plantações de banana que, de Honduras, Nicarágua, Costa Rica e Panamá, abasteciam o ávido mercado norte-americano da fruta tropical.⁸⁹

82 Clark (2013), Phillips (2015).

83 Glowczewski (2006).

84 Kirsch (2006), Lowe (2006, p. 61), De Voos (2017, p. 99-103).

85 Phillips (2015, p. 2).

86 Willerslev (2000, 2012), Fernández-Armesto (2009).

87 Stein (2008, p. 12).

88 Soluri (2013), Mann (2012).

89 Soluri (2005).

Na América portuguesa – que futuramente viria a ser o Brasil –, como veremos com mais detalhes na segunda parte deste texto, macacos, araras e papagaios vivos (e suas penas) ligam os grupos de língua Tupi costeiros a Lisboa e às cortes europeias entusiasmadas pelo exotismo do Novo Mundo em seus gabinetes de curiosidades, suas *menageries* e nas vestimentas e chapéus caros das damas da aristocracia e da nobreza. Em tempos mais recentes, podemos elencar os mercados internacionais – todos, note-se, de caráter *extrativista* – de ovas de esturção (o famoso caviar), partes de corpos de tigres, ursos e rinocerontes para a medicina tradicional chinesa (*tradicional chinese medicine*, ou TCM), carne de atum, carapaças de tartaruga e barbatanas de tubarão, além de outros peixes,⁹⁰ presas de elefante (pelo marfim) e de uma infinidade de animais vivos que alimentam o mercado de animais de estimação (*pet trade*), incluindo espécies exóticas capturadas diretamente na natureza, e que figuram entre os *nouvelles animaux de compagnie* (novos animais de companhia, ou NAC⁹¹). O interesse por animais exóticos vem aumentando em todo o mundo, especialmente na Europa.⁹²

Animais selvagens ou silvestres – aqueles que, ao contrário das espécies domésticas ou domesticadas, não se encontram em associação pacífica com comunidades humanas⁹³ – de incontáveis espécies vêm, então, sendo massivamente deslocados pela ação humana há milênios. No entanto, já nos anos finais do século XIX e ao longo do século XX, a emergência de uma nova consciência,

90 Foer (2011, p. 41) menciona que 1,4 bilhão de anzóis são lançados a cada ano no mar; uma única frota pesqueira arrasta 1.200 redes com 48 km de comprimento cada uma, o que evidencia tragicamente a escala da exploração dos peixes (chamados, neste viés extrativista, de *estoques pesqueiros*) nos oceanos do planeta: estima-se que este comércio mata 70 bilhões de peixes selvagens por ano, com outros 10 bilhões adicionais morrendo em consequência da pesca (ou seja, são “subprodutos” da atividade, porque comercialmente pouco valorizados; conforme PHILLIPS, 2015, p. 139). A brutal diminuição dos números de várias espécies de peixes provocada pela pesca industrial tem colocado várias delas na lista de animais ameaçados de extinção, tornando sua captura ilícita (por força de acordos internacionais). Isso tem autorizado o tratamento da pesca ilícita ou irregular como tráfico de animais selvagens (MARQUES, 2015, p. 367-370). A pesca e os peixes, contudo, parecem com frequência associados à extração de madeira (também largamente ilícita ou ilegal), o que repete a comum *vegetalização* dos animais aquáticos, os tais “frutos do mar”, particularmente na aquicultura e na piscicultura, cuja lógica empresta suas bases da agricultura (BÉRARD, 1993; LIEN, 2015). Escreve o historiador Donald Murray (2015, p. 151) que arenques são “*the marine equivalent of grass*” (o equivalente marinho do capim). De fato, como mostra Nadasdy (2011), mesmo a linguagem da ciência do manejo de animais selvagens terrestres (*wildlife management*) é completamente predicada, desde suas origens, em metáforas agrícolas (particularmente visíveis na língua inglesa: *harvest, crop, husbandry...*) com suas associações com previsibilidade, propriedade e controle.

91 Talin (2000).

92 Reeve (2002, p. 9).

93 Estou ciente, claro, das dificuldades crescentes na caracterização de uma oposição cristalina entre domesticidade e selvageria, dadas tanto a inadequação desta dualidade para descrever formas nativas de percepção das categorias que distinguem os seres não humanos quanto as fraquezas da distinção na própria descrição científica dos animais. Isso se torna ainda mais saliente quando se reconhece a riqueza e a porosidade das fronteiras entre natureza (selvagem/silvestre) e cultura (doméstico/domesticado), cujos desdobramentos levam, por exemplo, a repensar a domesticação como processo contínuo e permanente, e não como estado que cria animais qualitativamente diferentes dos animais selvagens (HARAWAY, 2008; FIJN, 2011). Não obstante, não se pode, seguindo as evidências etnográficas, dissolver totalmente a dicotomia natureza/cultura (ou selvageria/domesticidade) porque ela segue operando, mesmo que construída sobre outras bases ou desenhada por linhas traçadas em lugares distintos. Assim, uma oposição entre seres próximos aos humanos (e afeitos ao seu convívio) e seres distantes dos humanos (e que recusam a coabitação) parece bastante difundida, talvez universal. Veremos como isso se dá entre os Karitiana na segunda parte deste livro.

no mundo euro-americano, das relações entre os seres humanos e a natureza – consciência que vinha sendo gestada pelo menos desde o século XVIII na Europa⁹⁴ – leva à paulatina emergência de uma legislação em níveis nacionais e internacionais que almeja a proteção da natureza ou do meio ambiente. Não é o caso, aqui, de reconstituir a trajetória das mudanças de paradigmas ambientalistas, que se fazem acompanhar por textos legais que visam a autonomização e estatização da natureza e de (alguns) seres vivos não humanos com o intuito de deles cuidar, protegendo-os da exploração excessiva, da destruição e, no limite, da extinção – esta é uma história já extensamente analisada por vários autores.⁹⁵ Ao voltarmos-nos, contudo, para os seres denominados *animais* (mas também das plantas, que não nos interessam aqui), vemos que, a partir dos anos 1960, começa a se consolidar – com a cristalização da oposição entre animais *domésticos* e *domesticados* e animais *selvagens* ou *silvestres* (ou da *fauna*) – a figura do *tráfico de animais silvestres* como um mecanismo conceitual (e depois jurídico) que busca caracterizar uma série de condutas relativas à movimentação exploratória de certas espécies de animais.⁹⁶ A partir dos anos 1970, esta consolidação dá lugar, em esferas internacionais, ao reconhecimento jurídico da *ilegalidade*, e, assim, da *criminalização*, de uma série de práticas – algumas muito antigas – de movimentação de seres vivos e de partes, produtos ou substâncias de seus corpos. Cria-se, assim, um cenário complexo, entre outras razões, porque marcado por aquilo que Broz e Willerslev⁹⁷ elaboram como a homonímia das relações sociais: um mesmo tipo de ação passa a ser definido por diferentes códigos morais e legais: a caça (*hunting*) e a assim chamada caça furtiva (*poaching*), esta última definida como ilegal porque enquadrada, via de regra, na categoria do tráfico (ou seja, tirar animais da natureza sem as devidas competências ou autorizações definidas em lei).

O Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, em sua versão digital, assim define o verbete *tráfico*:

94 Thomas (2001).

95 Cronon (1996), Thomas (2001), Jacoby (2003).

96 Cumpre assinalar que também existe um *tráfico de animais domésticos*, conforme Donna Haraway (2008, p. 270-271), detectado, por exemplo, no lucrativo mercado de pintinhos ilegalmente importados da China pela Nigéria, que não possui instalações de criação apropriadas, ou no contrabando de carne de frango para zonas militarizadas ou em conflito, como as fronteiras entre Ucrânia, Moldávia e Rússia. Um vultoso tráfico (comércio ilegal) de bovinos e bubalinos vivos prospera na fronteira entre Índia (que proíbe a exportação de animais vivos) e Bangladesh (que, país de maioria islâmica, prefere abater os animais seguindo preceitos islâmicos): estima-se que 10 milhões de animais cruzem os quatro mil quilômetros de fronteiras todo ano (PHILLIPS, 2015, p. 78). Talvez o intenso contrabando colonial de cavalos e bovinos nas fronteiras luso-espanholas na América meridional também possa ser registrado aqui (GIL, 2007). Pode-se, penso, argumentar que o abate e a comercialização clandestinos de carne (sobretudo bovina) no Brasil podem ser considerados como tráfico de animais domésticos (AZEVEDO; BANKUTL, 2001; MATHIAS, 2008). Pinto (2017, p. 91), de fato, demonstra como o mercado ilegal de carne de caça no extremo oeste amazônico está intimamente relacionado ao comércio de carnes de animais domésticos (frango, boi), regularizado ou não.

97 Broz e Willerslev (2012).

Substantivo masculino (1516)

1. trato mercantil, negócio, comércio; tráfico
2. negócio clandestino, ilícito, ilegal (t. de entorpecentes)⁹⁸

É digno de nota que a acepção mais antiga do termo (1), que cobre todo tipo de movimento de coisas, parece estar dando lugar, cada vez mais, ao sentido mais restrito (2), que equaciona tráfico à circulação ilícita ou ilegal de bens, objetos, mercadorias, “trechos, troços e coisas”.⁹⁹ E isso não parece ser devido apenas aos imponderáveis das modificações linguísticas advindas de seu uso, mas de uma intervenção ativa das agências que buscam condenar, tornar ilegal, criminalizar e coibir certos tipos de circulação de bens, definindo-os por meio da categoria *tráfico*. Assim, ninguém fala em “tráfico de hortifrutigranjeiros” ou “tráfico de caixas de papelão”, a não ser para indicar possíveis modalidades ilegais ou criminosas da movimentação destes objetos anódinos. Por outro lado, é raro que se fale em “comércio” ou “mercado de drogas” ou “trato mercantil de animais silvestres ameaçados de extinção”, talvez porque estes não sejam considerados como negociações plenamente mercantis ou comerciais.

Com a conversão de grande parte da circulação global (e, em numerosos casos, também nacional) de animais selvagens, de partes, substâncias e produtos de seus corpos em *tráfico* (atividade ilícita, clandestina ou ilegal), todas estas redes passam a funcionar de modo diferente. Não é fortuito que o estudo pioneiro de Antunes, Shepard Jr. e Venticinque¹⁰⁰ sobre a caça e o comércio de animais selvagens na Amazônia se encerre em 1967, ano em que estas atividades se tornam definitivamente ilegais (ainda que estoques tenham sido escoados depois disso), o que leva à interrupção da documentação formal relativa a este gênero de atividade comercial (toda a documentação relativa à circulação de animais depois disso passa a ser produzida pela polícia, pelo IBAMA e por outros órgãos federais, estaduais, municipais ou não governamentais de combate à prática).

Grande parte, portanto, dos animais e suas porções, fragmentos ou substâncias que circulam hoje no mundo é ilegal. Vejamos como a literatura descreve e fundamenta este negócio de fabulosos volumes.

98 Disponível em: <<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=tráfico>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

99 Miller (2010).

100 Antunes, Shepard Jr. e Venticinque (2014, p. 511).